



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.434 - quinta-feira, 20 de agosto de 2026

22 páginas

PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 206/2026.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 049/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 020648/2026-40, Registro Cadastral n. 211486, cujo procedimento foi homologado em 28/5/2026 pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços Home Care em atendimento à determinação judicial, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 18.838,43 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0022.4001; Elem. Desp: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2026, AO CONTRATO n. 169, DE 22/5/2024.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Coplan Construções, Planejamento, Indústria e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648/98, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na justificativa técnica elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados nos autos deste Processo Administrativo n. 76737/2022-55 - volume 8.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 169, de 22 de maio de 2024, relativo a construção da Unidade de Saúde da Família - USF Parati, no Município de Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 169/2024, em mais 90 (noventa) dias, contados de 31/7/2026 a 28/10/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 169/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Marcelo Luiz Brandão Vilela e Hermann Tenuta.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE AGOSTO DE 2026, AO CONTRATO n. 192, DE 1º/9/2021.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. João Paulo do Amaral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e Art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, na Lei n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 78844/2021-55, vol. 4.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste pelo índice do IPCA-E, no valor do Contrato n. 192, de 1º de setembro de 2021.

VALOR: Fica reajustado em 5,319410% (por cento) ao valor do Contrato n. 192/2021, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 5.430,67 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) passando o valor do contrato de R\$ 102.091,66 (cento e dois mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 107.522,33 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 2/9/2026 a 1º/9/2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 192/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e João Paulo do Amaral.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-240-S-SEMED, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Manoel Inácio de Souza.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 29856/2026-12.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM DA EM PREFEITO MANOEL INACIO DE SOUZA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2026 à 31-12-2026.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 19 2002, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM MANUTENCAO

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e João Paulo da Silva Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-173-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 090300/2026-10, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 66.080,47 (sessenta e seis mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-176-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.110/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.274 de 31/3/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 101116/2026-11, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 3 (três) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-177-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Aca - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.110/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.314 de 8/5/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 103453/2026-34, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
PODER LEGISLATIVO	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	19

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 32.973,12 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ednilson Maidana Nunes.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-178-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Dignidade e Vida.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.103/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.274 de 31/3/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 098168/2026-94, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 8 (oito) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 33.869,10 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), sendo o valor R\$ 6.099,70 (sies mil, noventa e nove reais e setenta centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 27.769,40 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sonia Souza Wolff.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-179-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA Sociedade Assistencial Meimei.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.097/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.237 de 27/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 092426/2026-29, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 9 (nove) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 39.892,11 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Adhemar Manchester Pereira de Mello.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-180-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a AFIM - Associação Redentorista Filhos de Maria.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.097/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.237 de 27/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 100132/2026-88, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.210,80 (quarenta mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Reginaldo Nascimento Padilha.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-181-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA a Fraternidade Despertar.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.097/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.237 de 27/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 096322/2026-93, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 33.730,14 (trinta e três mil, setecentos e trinta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Nilton Braz Giraldelli.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-182-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096./CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 097843/2026-68, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 61.584,00 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Marcelo Higa.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-183-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 104948/2026-81, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 55.782,44 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Antônio Ramão Marcondes Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-184-S-FMIA, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Lar do Pequeno Assis.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 087538/2026-68, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 45.073,76 (quarenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e João Luiz Gomes Garay Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-185-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e o Instituto Misericordes Sicut Pater.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 092156/2026-56, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 37.231,25 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S,

Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Helenilda do Carmo Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-186-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 087535/2026-24, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS e DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 83.768,70 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), sendo o valor R\$ 29.496,88 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 54.271,82 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-187-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.096/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.223 de 13/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 087530/2026-00, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Zaira Brito Gonçalves Lancine.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-190-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA e a Associação das Irmãs Franciscanas de São Jose.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.094/CMDCA/2025, publicada no Diogrande n. 8.169, de 22/12/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 007034/2026-72, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de julho 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 1 (mês) a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Zulmira Aparecida Mendonça Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-191-S-FMIA, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Lar do Pequeno Assis.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.094/CMDCA/2025, publicada no Diogrande n. 8.169, de 22/12/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 007036/2026-61, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.522,55 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S,

Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e João Luiz Gomes Garay Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO
GRANDE - SEMED/2023
EDITAL Nº 210/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **atribuição de nota na prova objetiva de candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº 0812416-78.2024.8.12.0110, conforme segue:

1. Fica revogado o Edital nº 208 por constar o cargo equivocado da candidata, para tanto, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, fica estabelecida a atribuição de nota da questão 47 da Prova Objetiva à candidata Danielli Kathy Ibrahim Fontoura - Inscrição: 2670001602, Cargo: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL).

2. Conforme previsto no subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2023, **"O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) por Área de Conhecimento (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos) na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital."

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 11/2025-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 11/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.921, de 9 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias em decorrência de desligamentos ocorridos no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito à Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 - Jardim TV Morena - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2025-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 24 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 - Jardim TV Morena - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
169	GISLAINE ELIAS DE SOUZA
170	ARIANE FERREIRA MENDES
171	PAULICEIA LOPES DO NASCIMENTO
172	ANGEL CLAUDIA RODRIGUES D'AVILA
173	DAIANE GONÇALVES AMARILHA
174	HAIELLEN BARRETO RODRIGUES

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
32	LUIS EDUARDO DA SILVA CASTILHO

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se na legislação aplicável aos convênios, bem como na necessidade de correção de erro material constante do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2023.

OBJETO: Para que surta seus efeitos legais, o presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2023, tendo por objeto a retificação de erro material referente à data de celebração do Convênio, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento.

ONDE SE LÊ:
"TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2026, AO CONVÊNIO N. 01, DE 12/03/2023."

LEIA-SE:
"TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2026, AO CONVÊNIO N. 01, DE 01/03/2023."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Darci Caldo.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

DARCI CALDO
Secretário Especial de Articulação Regional

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - POSTO DE COMBUSTÍVEL Nº 11/SEMADES/SURB/GAU/DAA/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120819/2026-30
ABERTURA: 28/07/2026
ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos) e atividades correlatadas.
LOCALIDADE: Lote 36V, com área de 7.500,00m², frente para a Rua Rotterdam, Bairro Rita Vieira, Parcelamento Chácara José Antônio Pereira, com inscrição imobiliária 09.32.018.004-7, matrícula 184.393, 1ª C.R.I., nesta Capital, localizado na Zona Urbana 4 (Z4);
ANÁLISE: 1. Para a Rua Rotterdam, as categorias de uso V5, V6 e V9 **POSSUEM USO CONFORME**;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 09.32.018.004-7
EMIÇÃO: 18 de agosto de 2026
VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da data de emissão da certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2026.

Juliana da Silva Carvalho
Gerente de Análise e Aprovação Urbanística
GAU/SEMADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 70/2026, de 19 de agosto de 2026.

ATUALIZA O NÚMERO DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO DE USO MISTO QUE SERÁ PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026, CONVOCADA POR MEIO DOS EDITAIS n. 66/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026 E n. 67/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público a atualização do número de unidades do empreendimento de uso misto, localizado no lote 11A, com frente para a Rua Dr. Zerbin, entre a Rua Coronel Cidão Arantes e a Rua Marcino dos Santos - Bairro Chácara Cachoeira - DL Gestão Patrimonial Ltda. - Processo Administrativo n. 116965/2026-61.

NÚMERO DE UNIDADES: 118 salas comerciais

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 4/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A AZUL CELULAR BRASIL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONSUBSTANCIA-SE NAS JUSTIFICATIVAS ELABORADAS PELA GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E

CONVÊNIOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO NO ART. 92, INCISO V COMBINADO COM O ART. 124, INCISOS II, ALÍNEAS "A" E "D, AMBOS DA LEI n. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 96.788/2023-20 VOLUME 4.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A ALTERAÇÃO DO VALOR CONVENCIONADO PARA O CONTRATO N. 4/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE CONSTATADE DE APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, E DO REAJUSTE, BEM COMO A MODIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA CONTRATADA.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O VALOR ALTERADO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 78.109,56 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DO REAJUSTE: EM RELAÇÃO AOS 2 (DOIS) ANIVERSÁRIOS CONTEMPLADOS, QUE RESULTOU EM 2 (DOIS) PERÍODOS ACUMULADOS, A ATRAIR A INCIDÊNCIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E), SENDO QUE PARA O INTERSTÍCIO DE 7/5/2024 A 6/5/2025, APLICA-SE O PERCENTUAL DE 5,40% (CINCO INTEIROS E QUARENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) APURADO CONFORME O IPCA-E, MATERIALIZANDO A TÍTULO DE REAJUSTAMENTO O ACRÉSCIMO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.086,37 (CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E PARA O INTERSTÍCIO DE 7/5/2025 A 6/5/2026, APLICA-SE O PERCENTUAL DE 4,64% (QUATRO INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) APURADO CONFORME O IPCA-E, MATERIALIZANDO A TÍTULO DE REAJUSTAMENTO O ACRÉSCIMO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.606,52 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENDO O PERCENTUAL TOTAL DE 10,04% APURADO CONFORME O IPCA-E ACUMULADO, PERFAZENDO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ORDINÁRIA A TÍTULO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO N. 4/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, O TOTAL DE R\$ 9.692,88 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, APÓS A APLICAÇÃO DO REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ORDINÁRIA) ATINENTES AOS 2 (DOIS) PERÍODOS ACUMULADOS, BEM COMO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (RECOMPOSIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 181.994,44 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA:

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: ALTERA-SE O NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA PASSANDO PARA AZUL CELULAR BRASIL LTDA.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: AJUSTA-SE O ENDEREÇO DA CONTRATADA, PASSANDO A SER NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, N. 1.336, SALA 205, EDIFÍCIO SOLAR CATELAN, BAIRRO CENTRO, NOVA PRATA – RS, CEP: 95.320-000.

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: MODIFICA-SE O QUATRO SOCIETÁRIO, PASSANDO PARA A SRA. DENISE ARAUJO DA ROSA, QUE INFRESSOU NA SOCIEDADE POR MEIO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (JUCISRS) SOB N. 43211679211 E RETIROU-SE O SR. MATEUS VALMOR CAUMO.

DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N. 4/2025, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO DO NOVO PLANO PLURIANUAL RELATIVO AO QUADRIÊNIO 2026 A 2029, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.50.4051; ELEMENTO DE DESPESA: 44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FONTE DE RECURSOS: 2.500.000.002.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.50.4051; ELEMENTO DE DESPESA: 44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FONTE DE RECURSOS: 2.500.000.002.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E DENISE ARAUJO DA ROSA.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA AGETRAN N.06, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de inspeção técnica periódica da frota do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Campo Grande/MS, estabelece o rito de fiscalização com base no Caderno Temático B e na Lei do Sistema Municipal de Transporte Coletivo - SMTC, direciona a execução a empresas credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e atribui temporariamente o ônus financeiro integral à concessionária do serviço.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO a competência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos- AGEREG na regulação e fiscalização contratual e tarifária dos serviços públicos, bem como sua atuação como guardião do contrato de concessão do Sistema Municipal de Transporte Coletivo - SMTC;

CONSIDERANDO que o presente ato visa tão somente ao restabelecimento das inspeções técnicas da frota do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC, no exercício do Poder de Polícia de Trânsito e Transporte, sem prejuízo das competências legais e regulamentares da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos-AGEREG, sem alteração das condições econômico-financeiras da concessão e sem inovar ou modificar o respectivo objeto;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial e temporária de assegurar a continuidade, regularidade, eficiência, segurança e adequação da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano durante o período de intervenção;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição objetiva das condições de segurança e adequação dos veículos empregados na prestação do serviço público durante o período de intervenção;

CONSIDERANDO as obrigações relativas à segurança, manutenção, conservação e adequação da frota estabelecidas no Contrato de Concessão nº 330/2012, no Edital de Concorrência nº 082/2012 e respectivos anexos, as quais permanecem sob responsabilidade integral e exclusiva da Concessionária;

CONSIDERANDO as disposições das regulamentações do Sistema Municipal de Transporte Coletivo - SMTC de Campo Grande/MS, que impõe parâmetros rígidos de segurança e conforto para a frota operacional;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Caderno Temático B, que integra os instrumentos de controle técnico da concessão do transporte público coletivo;

CONSIDERANDO a imperatividade do Princípio do Poluidor-Pagador e os deveres inerentes à execução da concessão, que obrigam temporariamente a concessionária a arcar com os custos de inspeções técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os atos de inspeção e garantir fidedignidade técnicas por meio de Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) devidamente cadastradas e homologadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras temporárias desta Portaria para a realização de Inspeção Técnica na frota de veículos automotores vinculada ao Sistema Municipal de Transporte Coletivo - SMTC de Campo Grande/MS, durante a vigência do Decreto n. 16.658, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º A inspeção técnica de que trata esta Portaria abrangerá de forma cumulativa:

- Inspeção de Segurança Veicular: verificação dos sistemas de freios, suspensão, direção, eixos, pneus, sinalização, cinto de segurança, acessibilidade (elevadores e rampas) e demais itens previstos nas Resoluções do CONTRAN.
- Inspeção Ambiental: medição computadorizada dos níveis de emissão de gases poluentes, material particulado (teste de opacidade para veículos a diesel) e ruídos, nos termos das Resoluções do CONAMA vigentes.

Art. 3º As inspeções técnicas deverão ser realizadas por empresas privadas que possuam cadastro e credenciamento ativo junto ao DETRAN/MS na condição de Instituição Técnica Licenciada (ITL), garantindo a integração dos laudos aos sistemas informatizados.

§1º É vedada a realização das inspeções técnicas por profissionais autônomos ou oficinas mecânicas que não possuam a certificação técnica expedida pelo órgão estadual de trânsito.

§ 2º A concessionária deverá disponibilizar à AGETRAN e AGEREG, por meio eletrônico, acesso à íntegra dos laudos de inspeção técnica veicular emitidos pelas empresas credenciadas responsáveis pela realização das inspeções, referente tanto aos veículos aprovados quanto aos reprovados.

§ 3º A fiscalização exercida pela AGETRAN ou a aprovação do veículo em inspeção efetuada por ITL credenciada não exime a Concessionária de sua responsabilidade exclusiva por danos, acidentes ou vícios ocultos decorrentes do uso e da manutenção inadequada da frota.

Art. 4º O custo financeiro total decorrente da realização das inspeções técnicas, emissão de laudos e certificados será absorvido integral e exclusivamente pela empresa concessionária responsável pela operação do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros de Campo Grande/MS.

Parágrafo Único. O ônus de que trata o caput deste artigo constitui obrigação inerente ao negócio e ao dever de manutenção da frota, conforme diretrizes do Caderno Temático B da concessão, não caracterizando novação e ou inovação financeira ou contratual.

Art. 5º As inspeções técnicas serão realizadas de forma periódica, observando-se a idade da frota cadastrada na AGETRAN, nos seguintes termos:

- Veículos com idade, considerando ano-modelo, abaixo da máxima permitida: inspeção anual.
- Veículos com idade, considerando ano-modelo, acima da máxima permitida: inspeção semestral.

Parágrafo Único. Veículos que atualmente constem com a idade máxima ultrapassada, serão excepcionalmente admitidos e inspecionados semestralmente de forma obrigatória, acompanhado de Laudo Técnico, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço público essencial.

Art. 6º Para evitar o desabastecimento de linhas, a concessionária deverá apresentar à AGETRAN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Portaria, um cronograma escalonado para envio dos veículos à inspeção técnica.

§1º A quantidade de veículos simultaneamente presentes nos postos de inspeção não poderá exceder 5% (cinco por cento) da frota operacional, utilizando-se obrigatoriamente a frota reserva para as substituições temporárias.

§2º O veículo que for reprovado em inspeção técnica não poderá circular até que seja aprovado na inspeção técnica de retorno.

§3º Os veículos cujos laudos técnicos demandem renovação na data de publicação desta Portaria ou venham a demandar durante o prazo estabelecido no caput deste artigo deverão ser submetidos à inspeção técnica nos primeiros lotes do cronograma previsto, garantindo-se assim a continuidade da prestação do serviço público essencial.

Art. 7º A não realização das inspeções técnicas nos prazos fixados nesta portaria e no cronograma escalonado apresentado pela concessionária responsável pela operação do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, ensejará a apreensão do veículo por força do art. 45 da Lei Municipal 4.584 de 21 de dezembro de 2007 e configurará infração passível de multa contratual.

§ 1º O descumprimento dos prazos de inspeção ou a reprovação do veículo acarretará o bloqueio sumário do cadastro operacional do veículo perante a AGETRAN, impedindo sua operação até regularização, sem prejuízo da apreensão do veículo (art. 45 da Lei Municipal nº 4.584/2007) e da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL N. 16/2026 – RELAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor

Presidente Ciro Vieira Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que através de processo específico solicitaram a transferência de ponto de estacionamento; Considerando como etapa complementar e indispensável para efetivação da mudança a divulgação dos pedidos, resolve dar publicidade as propostas que atenderam as demais exigências formais, abrindo prazo para manifestação contrária que possa apontar eventuais irregularidades e consequente suspensão do processo.

2. OBJETO:

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, em seu art. 4º, § 3º, dar publicidade às propostas de transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	129776/2026-58	01	37

3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MUDANÇA PROPOSTA E CRITÉRIOS PARA FORMALIZAÇÃO:

3.1 Fica instituído o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para manifestação contrária de qualquer cidadão, maior de idade, que, devidamente identificado, protocolar oposição à referida mudança, indicando o número do processo e o nome do proponente, com informações relevantes, devidamente fundamentadas, com documentos comprobatórios de eventual ilegalidade quanto à proposta de mudança em questão, seja na sua elaboração, no atendimento de algum critério específico ou obtenção de vantagem econômica para si ou terceiro envolvido na transferência.

3.2 As manifestações contrárias, em forma de denúncia, deverão ser protocoladas, dentro do prazo estipulado, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande - MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As manifestações protocoladas dentro do prazo estipulado serão anexadas ao respectivo processo e serão analisadas tecnicamente, inicialmente com base nas informações apresentadas;

4.2 A AGETRAN poderá convocar o denunciante para demais esclarecimentos, assim como convocar o proponente, ou terceiro envolvido, para contrarrazoar quanto ao exposto;

4.3 Após a devida apuração dos fatos caberá a Diretoria De Transporte da AGETRAN atestar a improcedência ou procedência da denúncia;

4.4 A improcedência da denúncia constará no processo que, não havendo nenhuma outra manifestação contrária a ser analisada, terá sua proposta de transferência efetivada através de publicação no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE;

4.5 A procedência da denúncia impedirá a efetivação da transferência, e poderá acarretar na suspensão ou cassação dos permissionários envolvidos, conforme a gravidade da irregularidade;

4.6 A participação de terceiros, não permissionários, em eventuais irregularidades que forem constatadas será remetida ao órgão competente para apuração e providências cabíveis dentro da esfera penal;

4.7 A participação de servidores públicos em eventuais irregularidades constatadas será rigorosamente tratada e acarretará nas sanções administrativas cabíveis, conforme legislação específica;

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica desta Agência.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.784.863/0001-96, com sede Rua Pedro Celestino, nº 334, Centro, CEP 79.004-560, Campo Grande – MS, compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preço nº 054/2025, Nota de Empenho 2026 NE 00233 0246F, - Processo Administrativo nº 7534/2025-23 e 72787/2025-78, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresente defesa dirigida ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, tendo em vista a aplicação das sanções previstas na referida Ata de Registro de Preços, bem como da sujeição do infrator às penalidades contidas na Lei nº 14.133/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa DISTRIBUIDORA FXO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.149.559/0001-49, com sede Av.7, nº 0, Quadra 11, Lote 22, Bairro Sítio de Recreio Presidente, Goiánápolis-GO, compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preço nº 024/2026, Nota de Empenho 2026 NE 00369 0246F, - Processo Administrativo nº 060018/2026-27 e 088163/2026-53, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresente defesa dirigida ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, tendo em vista a aplicação das sanções previstas na referida Ata de Registro de Preços, bem como da sujeição do

infrator às penalidades contidas na Lei nº 14.133/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
--	--------------------------------

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 154/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 17/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117180/2026-13

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Thomas Anderson da Silva Pestille

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: “Festival Brasileiro de Kart Renta”, conforme calendário oficial, na modalidade **Kart**.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

VALOR: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais)

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Thomas Anderson da Silva Pestille

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 155/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 17/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 120330/2026-68

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Weverton Quintino da Silva

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ R\$ 2.143,00 (dois mil cento e quarenta e três reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: “Paralimpíadas Universitárias 2026”, conforme calendário oficial, na modalidade **Atletismo**.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

VALOR: R\$ 2.143,00 (dois mil cento e quarenta e três reais)

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Weverton Quintino da Silva

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido

Processo: 121165/2026-61

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 121165/2026-61.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido

Processo: 121235/2026-81

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 121235/2026-81.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido

Processo: 121251/2026-74

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 121251/2026-74.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 123124/2026-18

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 123124/2026-18.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 123228/2026-14

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 123228/2026-14.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 123260/2026-08

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 123260/2026-08.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 123289/2026-81

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 123289/2026-81.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 123325/2026-15

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 123325/2026-15.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 123667/2026-27

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 123667/2026-27.

Campo Grande–MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
049633/2026-63	77	19/08/2026

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.018, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Edital 03/2026-LC 377, de 10 de agosto de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.422, de 10 de agosto de 2026, na parte referente à convocação da servidora CAMILA CAVANHA FARIA, matrícula n. 406662/09, para concorrer ao “reposicionamento de classe hierárquica”, no cargo de Médico 24h (Processo n. 44403/2025-27).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.019, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Edital 02/2026-LC 377, de 10 de agosto de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.422, de 10 de agosto de 2026, na parte referente à convocação dos servidores abaixo relacionados, para concorrer ao “reposicionamento de classe hierárquica” no cargo de Médico 20h (Processo n. 44403/2025-27):

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC	opções
15	271543/02	APARECIDA MITSUKO MIURA	11/08/1998	1 e 2
66	378599/01	ANA PAULA PASCHOAL DE MELO	22/02/2006	1 e 2
114	389019/01	EVELYN DUARTE DA COSTA	22/07/2010	2

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.020, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, no anexo II do Edital 02/2026-LC 377, de 10 de agosto de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.422, de 10 de agosto de 2026, referente à convocação para concorrer ao “reposicionamento de classe hierárquica” no cargo de Médico 20h (Processo n. 44403/2025-27):

IDENT_VINC	NOME	DT EXERC	opções
271543/02	APARECIDA MITSUKO MIURA	11/08/1998	1 e 2
378599/01	ANA PAULA PASCHOAL DE MELO	22/02/2006	1 e 2
389019/01	EVELYN DUARTE DA COSTA	22/07/2010	1 e 2

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.022, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 127164/2026-21):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		À CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
418625/13	Iasmin Mayumi Enokida	3.734, de 17/11/2025	8.134, de 24/11/2025	5/8/2026

438428/02	Maria Clara de Oliveira Costa	2.411, de 25/6/2026	8.371, de 29/6/2026	de	10/8/2026
-----------	-------------------------------	---------------------	---------------------	----	-----------

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.023, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILLA OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 404259/07, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 105768/2026-16).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.024, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ÉLLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES, matrícula n. 421458/05, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 104550/2026-44).

CAMPO GRANDE-MS, 148 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.025, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora STEFANY GONÇALVES BUREMAN CARVALHO, matrícula n. 407447/04, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 102032/2026-96).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MAYSA ELIZABETH FERREIRA RIBEIRO, matrícula n. 414582/05, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103782/2026-85).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.027, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANA PACHECO, matrícula n. 381583/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 16 de agosto de 2025, para fim de regularização funcional (Processo

n. 39175/2025-73).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.028, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELIETE GOUVEIA DA SILVA, matrícula n. 420970/04, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 105091/2026-16).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.029, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SUELY GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 427272/03, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103978/2026-70).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.030, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora HÉLIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 424633/03, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 105459/2026-46).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.031, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA DA SILVA SOARES, matrícula n. 438800/01, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 104717/2026-77).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.032, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA ANTONIO, matrícula n. 415177/05, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103653/2026-97).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.033, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 421740/03, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 102424/2026-55).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.034, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora RENATA RODRIGUES PEREIRA DIAS, matrícula n. 407209/06, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103625/2026-70).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.035, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA PEREIRA NUNES, matrícula n. 407310/06, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 101892/2026-11).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.036, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LAIS DUARTE DE SOUZA MENEZES, matrícula n. 433571/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103153/2026-55).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.037, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento do servidor ODUVALDO CAVALHEIRO FARO JUNIOR, matrícula n. 407831/01, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social - Psicólogo, Referência TER, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para Classe Especial, com efeito a partir da data de

publicação, com fulcro no artigo 6º e no artigo 43, da Lei Complementar n. 452, de 29 de abril de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824401-12.2026.8.12.0001 (Processo n. 090430/2026-52).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.038, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento da servidora ROSEANA SOARES DA SILVA, matrícula n. 404536/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Segunda Classe, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n. 376, de 7 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826962-75.2023.8.12.0110 (Processo n. 9910/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.039, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora MARIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 421643/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 28 de junho de 2023, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819530-34.2025.8.12.0110 (Processo n. 39960/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora ALVINA ANJOS DE SOUZA, matrícula n. 317411/04, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social – Assistente Social, Referência TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 18 de novembro de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812118-86.2024.8.12.0110 (Processo n. 3884/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 122449/2026-75, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CLAUDIO GONÇALVES MOREIRA, matrícula n. 378226/01, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência T1/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, conforme especificação no quadro abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 122449/2026-75):

CLASSE	A CONTAR
F	31 de dezembro de 2022
G	24 de agosto de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.042, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 122449/2026-75, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CLAUDIO GONÇALVES MOREIRA, matrícula n. 378226/01, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência T1/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de agosto de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 122449/2026-75).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.043, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 124461/2026-14, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VERA LUCIA SOBRINHO, matrícula n. 330469/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 17 de março de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 124461/2026-14).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.044, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 124461/2026-14, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VERA LUCIA SOBRINHO, matrícula n. 330469/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 124461/2026-14):

Percentual	Validade
20%	13 de agosto de 2019
25%	17 de março de 2026

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.403, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Extrato n. 591/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Aline Jennifer Oliveira	1º/7/2026 a 30/6/2027
Alefe Silva Colman	1º/7/2026 a 30/6/2027
Angel Marcelo Augusto Sebastião	1º/7/2026 a 30/6/2027
Joice Kelly Ribas da Silva Santos	1º/7/2026 a 30/6/2027
Juciane Montagner Silva	1º/7/2026 a 30/6/2027
Maria Eduarda Pereira dos Santos	1º/7/2026 a 30/6/2027
Mylena Melgare de Souza	1º/7/2026 a 30/6/2027
Naiara Saniele dos Santos Amarilla	1º/7/2026 a 30/6/2027
Raíssa Cristina Barbosa da Silva	1º/7/2026 a 30/6/2027
Rosa Marcia Tonkelski	1º/7/2026 a 30/6/2027
Sinara Nascimento Vilalba Pereira	1º/7/2026 a 30/6/2027
Silvio Thiago Malvezi	1º/7/2026 a 30/6/2027
Wesley Galdino Chevonica	1º/7/2026 a 30/6/2027
Zilda Barbosa Rodrigues	1º/7/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.403, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Extrato n. 651/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
ANA CLAUDIA LOPES LINO	1º/7/2026 a 30/6/2027
ADENIZE ANTONIA DA SILVA GIMENEZ	1º/7/2026 a 30/6/2027
ANGELIG RODRIGUES FERNANDES	1º/7/2026 a 30/6/2027
ADRIANO LUIZ GRAEFF FILHO	1º/7/2026 a 30/6/2027
BÁRBARA LETÍCIA DOMINGUES DA SILVA PINTO	1º/7/2026 a 30/6/2027
BRUNA JULIANA ARAÚJO GONÇALVES	1º/7/2026 a 30/6/2027
CAUÃ GUILHERME AZUAGA DE MOURA VEZES FREITAS SANTOS	1º/7/2026 a 30/6/2027
CAIO VINICIUS SANTOS FEITOZA BENITES	1º/7/2026 a 30/6/2027
CAROLINE RODRIGUES TREMESCHIN	1º/7/2026 a 30/6/2027
DIOGO ALEXANDRE CAMARGO DE ARAUJO	1º/7/2026 a 30/6/2027
DIOGENES HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	1º/7/2026 a 30/6/2027
ELOA CRISTINA SILVA E OLIVEIRA	6/7/2026 a 30/6/2027
FERNANDO FERREIRA BRANDÃO	1º/7/2026 a 30/6/2027
GIOVANNA TEODORO ARANTES	6/7/2026 a 30/6/2027
IZAIAS DA SILVA FLORES	1º/7/2026 a 30/6/2027
ISABELA AMY SAITO	1º/7/2026 a 30/6/2027
ISAIAS DE SOUZA GONÇALVES VIEIRA	1º/7/2026 a 30/6/2027
JANINE MASSABI SANTANA	1º/7/2026 a 30/6/2027
JERCELENE MORAES GAUNA	1º/7/2026 a 30/6/2027
JULIA GABRIELA DE ARAÚJO GOMES	1º/7/2026 a 30/6/2027
KETLIN RODRIGUES MORALES	1º/7/2026 a 30/6/2027
KÁTIA CILENE ROCHA DE LARA	1º/7/2026 a 30/6/2027
MARIO FRANCIS RODRIGUES	1º/7/2026 a 30/6/2027
MARA LÚCIA BERNARDES	1º/7/2026 a 30/6/2027
MARISTER PEREIRA DA SILVA	1º/7/2026 a 30/6/2027
MARIA FERNANDA ALVES RIBEIRO	6/7/2026 a 30/6/2027
MAURÍCIO TETSUO ARAKAKI	1º/7/2026 a 30/6/2027
NAUM PAULO RIBEIRO PEREIRA	3/7/2026 a 30/6/2027
NEUZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	1º/7/2026 a 30/6/2027
NICOLLAS HIDEO MAIER MURATA	1º/7/2026 a 30/6/2027
RHALNY OSÓRIO ARCANJO	1º/7/2026 a 30/6/2027
SIMONE PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	1º/7/2026 a 30/6/2027
SILVYA CRISTTINA MODESTO FARIAS	1º/7/2026 a 30/6/2027
SOMONE COELHO SANTOS	1º/7/2026 a 30/6/2027
SILVANA DE OLIVEIRA RAMOS	1º/7/2026 a 30/6/2027
SUELLEM BARBOSA FERREIRA	1º/7/2026 a 30/6/2027
TACIANE MARTINS DA SILVA DE JESUS	1º/7/2026 a 30/6/2027
WEDYN SANTOS PEREIRA	1º/7/2026 a 30/6/2027

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
FAUSTO LEON RAMIRES	1º/7/2026 a 30/6/2027
ALESSANDER ROMEU DOS SANTOS	1º/7/2026 a 30/6/2027
RICARDO MEDEIROS PEREIRA	1º/7/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.405, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Extrato n. 704/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Rosiane de Souza Silva	1º/7/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 751/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Enfermeiro

Contratado(A)	Período
Andressa Camargo da Silva do Nascimento	3/8/2026 a 30/6/2027
Beatriz da Silva Braga	3/8/2026 a 30/6/2027
Bianca Cristina Ramos Gomes	3/8/2026 a 30/6/2027
Carolina Soraia Leone	3/8/2026 a 30/6/2027
Karoline Pereira Urbietta	3/8/2026 a 30/6/2027
Laura Cristina Cordeiro de Souza	3/8/2026 a 30/6/2027
Lorraine dos Santos Carvalho	3/8/2026 a 30/6/2027
Maria Fernanda Caetano Vargas	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Fisioterapeuta

Contratado(A)	Período
Daniela Aparecida Boldrini Gallo	3/8/2026 a 30/6/2027
Neiva Rosa Taveira Batistot	3/8/2026 a 30/6/2027
Rafael Cantêro Dorsa	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Técnico de Enfermagem

Contratado(A)	Período
André Moraes Bathel	3/8/2026 a 30/6/2027
Athina do Amaral Alves Lima Bogado	3/8/2026 a 30/6/2027
Claudinéia da Costa Ortiz	3/8/2026 a 30/6/2027
Cristiane Justimiano de Oliveira	3/8/2026 a 30/6/2027
Leidiane Nunes de Amorim Diniz	3/8/2026 a 30/6/2027
Leydmar Moreira dos Santos	3/8/2026 a 30/6/2027
Mirian Ferreira Garcia	3/8/2026 a 30/6/2027
Rosangela Lima de Souza	3/8/2026 a 30/6/2027
Rosemeire dos Santos	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Técnico de Enfermagem – SAMU

Contratado(A)	Período
Rodrigo Main Ferreira	3/8/2026 a 30/6/2027
Samira de Melo Pereira	3/8/2026 a 30/6/2027
Simoni Cabral dos Santos	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 762/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Advogado

Contratado(A)	Período
Marcos Adriano Lucas Batista	3/8/2026 a 15/6/2027

Função: Assistente Social

Contratado(A)	Período
Ana Rizia Martins Sanfilippo	3/8/2026 a 15/6/2027
Rosilene dos Santos	3/8/2026 a 15/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 763/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Ismael Graciano da Rocha	3/8/2026 a 30/6/2027
Thiago de Souza Penze	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 764/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
André de Souza Catelam	3/8/2026 a 24/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 768/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Ana Carolina Pereira da Silva	3/8/2026 a 24/6/2027
Augusto Melo e Silva	1º/8/2026 a 24/6/2027
Ketullyn Fernanda Prates da Silva	3/8/2026 a 24/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 770/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE

DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Técnico de Enfermagem

Contratado(A)	Período
Julio César Dias Barcelar	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 780/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Enfermeiro

Contratado(A)	Período
Beatriz Aparecida Talleiro Pilatti	17/8/2026 a 30/6/2027

Função: Fisioterapeuta

Contratado(A)	Período
Rosimeire dos Santos	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 781/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Rosimeire Torquato de Arruda	3/8/2026 a 24/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 782/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Social

Contratado(A)	Período
Marcia Maria Dias de Souza	3/8/2026 a 15/6/2027

Função: Psicólogo

Contratado(A)	Período
Amanda Rabelo Domingos	6/8/2026 a 15/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 792/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 40737/2026-11.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador em Saúde Mental

Contratado(A)	Período
Adriana Aparecida Lindoca Gadir	10/8/2026 a 26/6/2027
Daiane Froes	10/8/2026 a 26/6/2027
Elaine Acosta dos Santos	10/8/2026 a 26/6/2027
Jenifer Salustriano dos Santos Xavier	10/8/2026 a 26/6/2027
Keity de Arruda Souza	10/8/2026 a 26/6/2027
Marcela de Lima Palacios	10/8/2026 a 26/6/2027
Paulo Henrique Martins	10/8/2026 a 26/6/2027
Rosângela Cristina Grance de Sousa	10/8/2026 a 26/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 793/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Técnico de Enfermagem

Contratado(A)	Período
Adriano Fernandes de Moura Ortiz	7/8/2026 a 30/6/2027
Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	7/8/2026 a 30/6/2027
Joyce do Nascimento de Moura Abrão	7/8/2026 a 30/6/2027
Melissa Batista da Silva	7/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 799/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Rosedelia Alves Soares	3/8/2026 a 24/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 801/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Admilla Candida Maruyama dos Santos	3/8/2026 a 30/6/2027
Ana Carla Gil Leite	3/8/2026 a 30/6/2027
Hellen Greici Rocha Marques	3/8/2026 a 30/6/2027
Jocelene Pereira de Jesus Santana	3/8/2026 a 30/6/2027
Julia Caroline Rodrigues de Souza	3/8/2026 a 30/6/2027
Michella Medrade Vieira de Moraes Freitas	3/8/2026 a 30/6/2027
Rosimeire Queiroz de Souza	3/8/2026 a 30/6/2027
Nayara Helena da Silva Salu	5/8/2026 a 30/6/2027

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Adriana da Rosa Mercês	3/8/2026 a 30/6/2027
Alessandra da Cruz Jara	3/8/2026 a 30/6/2027
Aline Vitoria Neves Hilario	3/8/2026 a 30/6/2027
Carmem Coimbra	3/8/2026 a 30/6/2027
Danielly Ribeiro de Carvalho	3/8/2026 a 30/6/2027
Fernanda Gregorio Bento	3/8/2026 a 30/6/2027
Inês Sanabria de Oliveira	3/8/2026 a 30/6/2027
Katia Nayara Segovia da Silva	3/8/2026 a 30/6/2027
Maria Gloria da Silva	3/8/2026 a 30/6/2027
Marlene Carvalho de Andrade	3/8/2026 a 30/6/2027
Regina Barbosa dos Santos	3/8/2026 a 30/6/2027
Aparecida Alves da Silva Aguirre	3/8/2026 a 30/6/2027
Doracy Ribeiro Ferreira	3/8/2026 a 30/6/2027
Kaio Camilo Calisto	3/8/2026 a 30/6/2027
Katia da Silva Borges	3/8/2026 a 30/6/2027
Leonardo Fabricio de Sena Silva	3/8/2026 a 30/6/2027
Nicoli da Silva Gomes	3/8/2026 a 30/6/2027
Vera Sueli Jacob	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Educador Social

Contratado(A)	Período
Melyssa Yuli Mendes Pinto	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Aline Souza Machado	3/8/2026 a 30/6/2027
João de Souza	3/8/2026 a 30/6/2027
Rubens Almeida Souza	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Técnico de Atividades Socioculturais/Educação Física

Contratado(A)	Período
Fernando Avelino da Rocha	3/8/2026 a 30/6/2027
Jessica Pereira Pinheiro	3/8/2026 a 30/6/2027
José Etelvino da Silva Mendes	3/8/2026 a 30/6/2027
Josefa Marques Lima das Neves	3/8/2026 a 30/6/2027
Karen Natalie Castilho	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 804/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2698/2026-45.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Facilitador Social/Instrutor de Violão

Contratado(A)	Período
Andre Souza da Anunciação	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 805/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Luiz Eduardo Nogueira	3/8/2026 a 24/6/2027

Paulo Henrique Brito Garcia	3/8/2026 a 24/6/2027
-----------------------------	----------------------

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 808/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2719/2026-22.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

Contratado(A)	Período
ALISSON DOS SANTOS GOMES	3/8/2026 a 31/5/2027
AMANDA CRISTINA SOUZA CAMPOS MARQUES	3/8/2026 a 31/5/2027
ANA JULIA DE CAMARGO FERREIRA	3/8/2026 a 31/5/2027
ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	5/8/2026 a 31/5/2027
ANDREIA DE ANDRADE GONCALEZ VILALBA	3/8/2026 a 31/5/2027
ARIELE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA	3/8/2026 a 31/5/2027
BIANCA ALVES BARROS	3/8/2026 a 31/5/2027
CLEIA TEIXEIRA FERREIRA	3/8/2026 a 31/5/2027
DAIANE SEABRA LOPES	5/8/2026 a 31/5/2027
DANIELE MACHADO ARCE	6/8/2026 a 31/5/2027
DAYANE BOTTINI SOARES	3/8/2026 a 31/5/2027
DIANE CARLA GONDIM COSTA	3/8/2026 a 31/5/2027
DORVALINA DOS SANTOS PEREIRA	3/8/2026 a 31/5/2027
ELENIR GALEANO DUARTE	6/8/2026 a 31/5/2027
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA DA SILVA	3/8/2026 a 31/5/2027
ELIANE FERNANDES DE SOUZA	3/8/2026 a 31/5/2027
ELIANE TEODORO ABADIO	3/8/2026 a 31/5/2027
FERNANDA DE SOUZA	3/8/2026 a 31/5/2027
GISELA MARTINEZ DE CARVALHO	3/8/2026 a 31/5/2027
GISLAINE BRAZ GUEDES	3/8/2026 a 31/5/2027
HANGREA MARCELA SILVESTRE CABRAL MARIO	3/8/2026 a 31/5/2027
INGRID DOS SANTOS CORREA DE ANDRADE	3/8/2026 a 31/5/2027
IZADORA MARQUES PINA BULHÕES MOREIRA	3/8/2026 a 31/5/2027
JACQUELINE DOS SANTOS OUTEIRO	3/8/2026 a 31/5/2027
JESSICA DE OLIVEIRA GOMES	3/8/2026 a 31/5/2027
JESSICA FERNANDES DE ANDRADE	3/8/2026 a 31/5/2027
JULIANA CORREA DE ANDRADE	3/8/2026 a 31/5/2027
JULIANA INGRID LIMA TORRES	6/8/2026 a 31/5/2027
KARINY MORAES DE ARAUJO	3/8/2026 a 31/5/2027
KAUANE TAINA DA SILVA BARBOSA	3/8/2026 a 31/5/2027
LARISSA RAYANE IRALLA	3/8/2026 a 31/5/2027
LAURA GABRIELA DA ROCHA SILVA	3/8/2026 a 31/5/2027
LOZIANE ESCOLHANTE	3/8/2026 a 31/5/2027
LUCIANA DANTAS DA SILVA	3/8/2026 a 31/5/2027
LUIZA FERNANDA ARAUJO PARACHAI	3/8/2026 a 31/5/2027
MAIRA MOTTA LAVALLES	3/8/2026 a 31/5/2027
MARCIA PERALTA	3/8/2026 a 31/5/2027
MARI LUCIA CORVALAN	3/8/2026 a 31/5/2027
MARIANA ALMEIDA DA SILVA	3/8/2026 a 31/5/2027
MIRIAN PONTIN DA SILVA	7/8/2026 a 31/5/2027
NATALIA BARROS SILVA SOUZA	3/8/2026 a 31/5/2027
NATALIA DE JESUS VARGAS DE ALMEIDA	3/8/2026 a 31/5/2027
RAQUEL PEREZ SOUZA	3/8/2026 a 31/5/2027
RENATA DURAES DA SILVA	3/8/2026 a 31/5/2027
ROSALVA SPARRENBERGER AQUINO	3/8/2026 a 31/5/2027
ROSANA CRISTINA APARECIDA SCARTO	3/8/2026 a 31/5/2027
ROSIANE DA SILVA ARAUJO	3/8/2026 a 31/5/2027
SARA EMILLY OJEDA CABALHERO	3/8/2026 a 31/5/2027
SINARA CAROLINA GONÇALVES SÁ	3/8/2026 a 31/5/2027
VERONICA RAMIRES DOS SANTOS RAMIRO	3/8/2026 a 31/5/2027
VITORIA DA SILVA MARTINS	3/8/2026 a 31/5/2027
WILZA CARLA AMARAL DE MAGALHÃES	3/8/2026 a 31/5/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 809/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Merendeiro

Contratado(A)	Período
Grazielly Batista Ferreira Goulart	3/8/2026 a 19/3/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 810/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Ana Clara de Souza Lopes	3/8/2026 a 30/6/2027
Andrea Teodorico Ramão	3/8/2026 a 30/6/2027
Barbara Bruna Damasceno Roberto	3/8/2026 a 30/6/2027
Carla Aparecida Raimundo	3/8/2026 a 30/6/2027
Carlos Alberto da Silva Junior	3/8/2026 a 30/6/2027
Eliane Alves Romualdo	3/8/2026 a 30/6/2027
Gabrielle Lemos Neves Ayala	3/8/2026 a 30/6/2027
Ivanildes de Oliveira	3/8/2026 a 30/6/2027
Izaura Maria Freitas Silva	3/8/2026 a 30/6/2027
Luiz Alberto da Silva	3/8/2026 a 30/6/2027
Maria Geralda Martins de Lisboa	3/8/2026 a 30/6/2027
Maria Jane Ormondes Carneiro	3/8/2026 a 30/6/2027
Paulo Henrique Sanches Imolas	3/8/2026 a 30/6/2027
Rodrigo Barbosa Torres	10/8/2026 a 30/6/2027
Simone Prates Arantes	3/8/2026 a 31/5/2027
Yuri Gabriel de Oliveira Zuza	3/8/2026 a 30/6/2027

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Isaura Lopes	3/8/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor VANDERLEI ROCHA DE CARVALHO, matrícula n. 387350/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0810246-70.2023.8.12.0110 (Processo n. 008755/2025-19):

ONDE CONSTOU: “..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor ELTON DA SILVA BARRETO, matrícula n. 393589/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0800321-79.2025.8.12.0110 (Processo n. 002740/2025-47):

ONDE CONSTOU: “..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor CARLOS ROBERTO MARTINS, matrícula n. 380855/02, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0830743-71.2024.8.12.0110 (Processo n. 5047/2025-26):

ONDE CONSTOU: “..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 2.924, de 5 de agosto de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.419, de 7 de agosto de 2026, referente à concessão de adicional por tempo de serviço à servidora LUCINDA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 386858/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 45957/2026-22):

ONDE CONSTOU:

“ ...,

Percentual	Validade
15%	27 de outubro de 2019
20%	31 de maio de 2026

, ...”

PASSE A CONSTAR:

“ ...,

Percentual	Validade
10%	27 de outubro de 2019
15%	31 de maio de 2026

, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ERRATA ao anexo II, do Edital n. 03/2026-LC377, de 10/8/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.422, de 10/8/2026, que convocou servidores que poderão concorrer ao “reposicionamento de classe hierárquica”, na parte referente ao servidor abaixo relacionado (Processo n. 44403/2025-27):

ONDE SE LÊ:

MÉDICO 40h

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC
11	372416/15	CRISTIANO DE CAMPOS LARA	28/06/2012

LEIA-SE:

MÉDICO 40h

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC
11	372416/01	CRISTIANO DE CAMPOS LARA	26/02/2004

ERRATA ao anexo II, do Edital n. 02/2026-LC377, de 10/8/2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.422, de 10/8/2026, que convocou servidores que poderão concorrer ao “reposicionamento de classe hierárquica”, na parte referente ao servidor abaixo relacionado (Processo n. 44403/2025-27):

ONDE SE LÊ:

MÉDICO 12h

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC
21	340383/01	WILSON JOSÉ OMODEI DOS SANTOS	24/02/2000
48	372416/01	CRISTIANO DE CAMPOS LARA	26/02/2004

MÉDICO 20h

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC
14	340383/02	WILSON JOSÉ OMODEI DOS SANTOS	09/05/2000

LEIA-SE:

MÉDICO 12h

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC
21	340383/02	WILSON JOSÉ OMODEI DOS SANTOS	09/05/2000
48	372416/15	CRISTIANO DE CAMPOS LARA	28/06/2012

MÉDICO 20h

CLASSIF.	IDENT_VINC	NOME	DT EXERC
14	340383/01	WILSON JOSÉ OMODEI DOS SANTOS	24/02/2000



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 04/2026

CONVOCAMOS a servidora **PAULA RENATA VIEIRA ANTUNES BARROS**, matrícula n. 408646/01,OCUPANTE DO CARGO DE Auxiliar de serviços Diversos – SEMED, para comparecer na Corregedoria- Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 115547/2021-52, podendo, caso queira, ser acompanhada por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarada “revel”, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 05/2026

CONVOCAMOS a servidora **WALKIRIA FERNANDES MENDES**, matrícula n. 397656/01, ocupante do cargo de Merendeira – SEMED, para comparecer na Corregedoria- Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 64855/2021-01, podendo, caso queira, ser acompanhada por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarada “revel”, em conformidade com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 06/2026

CONVOCAMOS o servidor **RAFAEL FERREIRA ALCANTARA**, matrícula n. 409295/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II - SEMED, para comparecer na Corregedoria- Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 100047/2021-16, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarada “revel”, em conformida-de com §1º do art. 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 90 dias, a contar da data de publicação, para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 55, de 30 de março de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.274, de 31 de março de 2026, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 65368/2025-81.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.105, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, para participarem, na condição de delegados, no 29º Congresso Estadual da FETEMS (Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul), no período de 20 e 21 de agosto de 2026, em Dourados/MS.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO
382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO
378670/8	ANDRÉA DA SILVA
403533/4	ANGELA PINHEIRO DO PRADO
380512/5	ANGELINA DE SOUZA
382818/1	AROLD0 ALCANTARA DE PAULA SOUZA
382818/2	AROLD0 ALCANTARA DE PAULA SOUZA
422821/13	BRUNO HENRIQUE LEITE DA SILVA DOS SANTOS
410646/3	CARLA VERONICA SANTARELI
410646/4	CARLA VERONICA SANTARELI
403479/33	CIMERE GONÇALVES DE FARIAS
411735/1	DANIELY RODRIGUES ARAÚJO
411735/2	DANIELY RODRIGUES ARAÚJO
385727/3	DIONISIO NOGUEIRA NETO
385727/4	DIONISIO NOGUEIRA NETO
395974/2	ELAINE CRISTINA MALDONADO GOMES
416045/1	ELIANE GOMES EUFRASIO LUNA
415476/5	ELISANGELA RODRIGUES SIMÕES
246859/33	ELYANIS FERNANDES JARA
409354/4	ERIKA SILVA DE SANTANA
374525/3	EUGENIA ANDRADE DA SILVA
391776/1	HEIDE CRISTIANE SANTOS BENITES
391776/4	HEIDE CRISTIANE SANTOS BENITES
304980/2	ISABEL CRISTINA GONCALVES DE FRANCA
380964/2	JUDY FERREIRA DA SILVA
380964/3	JUDY FERREIRA DA SILVA
405330/1	JULIANA DE LIMA DA SILVA
405330/2	JULIANA DE LIMA DA SILVA
400454/17	LAURA LIDIANE BELMONTT DA SILVA
378791/6	LAURA NOGUEIRA DA SILVA
378791/7	LAURA NOGUEIRA DA SILVA
412405/3	LEILA LIMA DE SOUZA SANTANA
297984/16	LUCIANE GARCIA FORTES
297984/17	LUCIANE GARCIA FORTES
398722/3	MAICON MORENO DA COSTA
423715/1	MARCOS HENRIQUE MEDINA DE AMORIM
412315/1	MARIA LUCIA AMARAL MUNIZ
422392/7	MARIA LUIZA ANDRADE SILVA
422392/8	MARIA LUIZA ANDRADE SILVA
391667/1	MARIA ROSA SOUZA BOENO
398043/1	MARLYSE SHIROMA LOPES
403396/3	PERCILIA BRITO
421251/1	ROBERTO PEREGRINO MORALES JUNIOR
395921/8	ROMÁRIO AMARAL CARDOSO
383806/1	ROSELENE APARECIDA ASSIS DE SOUZA OCAMPOS
422367/12	RUDINEI SANCHES DA SILVA
377998/3	SUZYLEINE DA SILVA MOSCIARO
399254/11	THAYS SOUZA REZENDE

227072/6	VALDENIR DOS SANTOS
386119/5	WAGNER DE OLIVEIRA MORAES
383266/2	WANESSA ODORICO ONÓRIO
383266/3	WANESSA ODORICO ONÓRIO
402193/2	ZÉLIA BEZERRA

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 18527/2026-38
INTERESSADO: LUCIRLENE GODOY DE SOUZA
MATRÍCULA: 279790/2
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefero o pedido, tendo em vista que a servidora não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 45583/2026-45
INTERESSADO: EZILDA APARECIDA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 327026/25
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Suspensão do processo, para prévia análise de requerimento de revisão funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Maria Aparecida Dalmazo, matrícula n. 388980, como **FISCAL DE CONTRATO**, Simone Rudes Marques, matrícula n. 410878 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 24/2022, com a empresa DAF Ar Condicionado e Elétrica Ltda, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, Processo Administrativo n. 88989/2022-45, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Paulo da Silva.
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027902/2026-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/09/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C101058DFC99DA4FC67A96CB0047BD8018569296
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107138
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/138#top>
Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO
(GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026309/2026-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 16/09/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 16/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 7AEC671A93AA6EFCE4E8DFD430AA7CFE9D405EBF
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107139
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/139#top>
Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para a sessão pública de seleção de fornecedores remanescentes referente aos itens 001 e 001.1 da Ata de Registro de Preços 001/2026, decorrente da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028645/2025-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOUSES, TECLADOS E MONITORES
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 25/08/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 1237E8302A5B1921E514B5CB10EA5F01DEF62CCD
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207065
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/65#top>
Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO WESLEY DA SILVA SOARES
Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeiro
Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009741/2026-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES I
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 24/08/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): AA05E60C733C60E7100D488018ECAEF761268633
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207078
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 113/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116763/2026-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO CPAP, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR TOTAL DO GRUPO
CASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 20/08/2026 até às 07h59min do dia 24/08/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 24/08/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/113#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a SUSPENSÃO da disputa eletrônica de contratação direta a seguir informada para análise dos pedidos de esclarecimentos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111708/2026-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP E MASCARA TIPO NASAL, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

OBJETO DA IRP: **Aquisição de aquisição de MEDICAMENTOS para atender a Rede Municipal de Saúde**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando **aquisição de aquisição de MEDICAMENTOS para atender a Rede Municipal de Saúde**

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00018672 - Acetato de Dexametasona - Dosagem: 1 mg/g; Apresentação: creme.	BG 10 Grs.
2	0000146 - Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. 500 Mls.
3	00016684 - Aminofilina - Dosagem: 24 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. 10 Mls.
4	00017603 - Análogo de Insulina - Tipo: de ação ultra rápida; Apresentação: solução injetável; Embalagem: refil de 3 ml + caneta aplicadora compatível ou canetas preenchidas descartáveis; Dosagem: 100 UI / ml.	1 Rf/can
5	0000258 - Benzilpenicilina benzatina - Dosagem: 600.000 UI; Uso: intramuscular; Apresentação: suspensão injetável.	1 FAP.
6	0000255 - Besilato de atracúrio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	FAP 2.5 Mls.
7	00016933 - Citrato de Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Informação adicional: Solução com conservante.	FAP 10 Mls.
8	00017582 - Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução para irrigação; Características adicionais: sistema de abertura Twist-off.	Fr / Bolsa. 500 Mls.
9	0004328 - Cloridrato de Midazolam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. 10 Mls.
10	00016682 - Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. 1 Mls.
11	00012387 - Digliconato de clorexidina - Dosagem: 2%; Apresentação: solução degermante.	Fr. 1000 Mls.
12	00016689 - Epinefrina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. 1 Mls.
13	0001211 - Etomidato - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. 10 Mls.
14	00016693 - Fenobarbital - Dosagem: 40 mg / ml (4%); Apresentação: solução oral.	Fr. 20 Mls.
15	0001616 - Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. 250 Mls.

16	00018381 - Metronidazol - Dosagem: 500 mg/5g; Apresentação: gel vaginal; Acompanha: cada bisnaga deve vir acompanhada de 10 aplicadores.	BG 50 Grs.
17	00018266 - Nistatina - Dosagem: 25.000 UI/g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: cada bisnaga deve vir acompanhada de 14 aplicadores.	BG 60 Grs.
18	0002596 - Solução glicofisiológica - Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. 500 Mls.
19	0003066 - Sulfato Salbutamol - Dosagem: 0,4 mg / ml; Apresentação: xarope; Acompanha: dosador.	Fr. 100 Mls.
20	0002419 - Tartarato de metoprolol - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	Amp. 5 Mls.
21	0001864 - Valproato de sódio - Dosagem: 250 mg / 5ml; Apresentação: xarope.	Fr. 100 Mls.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.134/CMDCA/2026.

REPUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N. 1.134/CMDCA/2026, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO HABILITADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, ANO BASE 2024, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal N. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Art. 10º, Art. 27º, § 1º e Art. 59º, § 2º, a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10 de junho de 1.992, a Lei Municipal N. 2.898, de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.339, de 15 de julho de 1.992, a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, e o Regimento Interno do CMDCA/CG/MS, publicado pela Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6.803, de 20 de outubro de 2022, a Deliberação N. 1.053/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.007, de 31 de julho de 2025, a Deliberação N. 1.055/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.011, de 05 de agosto de 2025 e a Deliberação N. 1.066/CMDCA/2025, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.053, de 10 de setembro de 2025, a Deliberação N. 1.070/CMDCA/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.083, de 08 de outubro de 2025 e a Deliberação N. 1.077/CMDCA/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.110, de 03 de novembro de 2025 e **considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 614ª**, Sessão Ordinária, realizada em **19 de maio de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a liberação de recursos financeiros para financiar o projeto técnico aprovado e habilitado no Chamamento Público para Seleção de Projetos, ano base 2024, no exercício de 2025, para a Organização da Sociedade Civil inscrita e vigente, conforme relação abaixo:

Organização da Sociedade Civil e nome do Projeto Técnico	Valor da Del. N. 1077/2025	Recurso Próprio	Valor Retido no FMIA	Valor Total Final Aprovado
Associação Sul mato-grossense de Amparo a Criança e ao Adolescente - ASSOMAT Projeto Técnico: ""SEGUINDO EM FRENTE""	R\$ 38.491,66	R\$ 1.490,24	0,00	R\$ 39.981,90

Art. 2º. Esta Deliberação foi republicada para correção nos valores de Recurso Próprio e Valor Total Final Aprovado.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2026.

Rubens Gemenes Maia
Conselheiro Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira Coordenadora/CGFMDCAAOM

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: 0055/2026

Processo: 080459/2025-45

Requerente: Proteco Construções Ltda

Requerido: Município de Campo Grande - MS

Relator: Luís Alexandre Holak

DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO – TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL – IPTU – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 550/2025 – INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO – PARCELAMENTO EM 36 PARCELAS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOBRE CRÉDITOS AJUIZADOS – DEFERIMENTO CONDICIONADO.

I – Pedido de Transação Excepcional, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 550/2025, para regularização de débitos de IPTU.

II – Inexistência de prescrição dos créditos submetidos à transação, conforme manifestações da Procuradoria de Assuntos Fiscais – PAFIS/PGM e da Procuradoria de Dívida Ativa – PRODAT/PGM.

III – Incidência de honorários advocatícios sobre o valor efetivamente transacionado dos créditos ajuizados.

IV – Deferimento da proposta de Transação Excepcional, condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas no voto e na legislação aplicável.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e deferir ao Requerimento Administrativo n. 080459/2025-45.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Vieira Dias
Presidente

Luís Alexandre Holak
Redator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Carlos Alberto Correa de Souza, Denir de Souza Nantes, Isabela Batista Machado Soares Scaramal, Jorge Takeshi Otubo, Kátia Silene Sarturi Warde e Victor Pereira Afonso.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N.096/2026

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e

trinta minutos em sessão ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 19 de agosto de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

RELATOR: WELLINGTON ALBUQUERQUE A. TON
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
099780/2019-48 CONSORCIO GUAICURUS 00228-035
100523/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 00282-035
114962/2018-93 CONSORCIO GUAICURUS 30764-035
099123/2022-32 CONSORCIO GUAICURUS 04441-035
099127/2022-93 CONSORCIO GUAICURUS 04439-035
099133/2022-96 CONSORCIO GUAICURUS 04434-035
099138/2022-18 CONSORCIO GUAICURUS 04431-035
099143/2022-40 CONSORCIO GUAICURUS 04429-035
099214/2022-96 CONSORCIO GUAICURUS 04498-035
099369/2022-22 CONSORCIO GUAICURUS 04466-035

RELATOR: CRISTIANE S. YAMAURA SOUSA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
99728/2019-28 CONSORCIO GUAICURUS 00209-035
99759/2019-51 CONSORCIO GUAICURUS 00217-057
99125/2022-68 CONSORCIO GUAICURUS 04440-035
99163/2022-57 CONSORCIO GUAICURUS 04496-035
99167/2022-16 CONSORCIO GUAICURUS 04500-035
99199/2022-02 CONSORCIO GUAICURUS 04488-035
99201/2022-44 CONSORCIO GUAICURUS 04489-035
99203/2022-70 CONSORCIO GUAICURUS 04490-035
99208/2022-93 CONSORCIO GUAICURUS 04491-035
99209/2022-56 CONSORCIO GUAICURUS 04492-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
99743/2019-11 CONSORCIO GUAICURUS 00213-035
99747/2019-72 CONSORCIO GUAICURUS 00216-056
28065/2022-16 CONSORCIO GUAICURUS 02394-035
89475/2022-43 CONSORCIO GUAICURUS 04238-035
89482/2022-17 CONSORCIO GUAICURUS 04240-035
99144/2022-11 CONSORCIO GUAICURUS 04428-035
99146/2022-38 CONSORCIO GUAICURUS 04427-035
99147/2022-09 CONSORCIO GUAICURUS 04266-033
99149/2022-26 CONSORCIO GUAICURUS 04264-033
99161/2022-21 CONSORCIO GUAICURUS 04494-035

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.634, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Eduarda Bittencourt Simões.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Eduarda Bittencourt Simões, conhecida artisticamente como Duda Beat.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.642, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga a “Medalha Destaque da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” ao Grupo Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha “Destakes da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” ao Grupo Pereira, no Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.643, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. André Sanseverino.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. André Sanseverino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.644, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rodrigo Aguiar Madeira Campos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rodrigo Aguiar Madeira Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.645, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. João Geraldo Abussafi de Lima.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. João Geraldo Abussafi de Lima, conhecido como “Jota Abussafi”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.646, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Amadeu Dias de Moura.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Amadeu Dias de Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.647, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Fábio dos Santos Nogueira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Fábio dos Santos Nogueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.648, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Bianca Stevanin Gresele.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Bianca Stevanin Gresele.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUGADAS VISANDO AO ACOMPANHAMENTO E À CONTRIBUIÇÃO NAS AÇÕES LEGISLATIVAS RELACIONADAS À CATEGORIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O OBJETIVO DE OFERECER SUGESTÕES QUE PROPICIEM O APERFEIÇOAMENTO DAS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 28 de agosto de 2026, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: “Prestação de Contas dos Convênios de Castração e Políticas de Bem-Estar Animal em Campo Grande”.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2026.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

ANA PORTELA
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

JEAN FERREIRA
Membro

LEINHA
Membro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO CÍRCULO CATÓLICO ESTRELA DA MANHÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO GERAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Círculo Católico Estrela da Manhã, associação civil sem fins lucrativos CNPJ/MF nº 08.941183/001-51, com sede nesta cidade na Rua 18 de Setembro, nº56, Vila Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem através da presente, publicar o edital de convocação de eleição que realizar-se-á no dia 22/08/2026, das 14:00 às 18:00 horas na sede da entidade.

As inscrições das chapas deverão ser entregues à Presidente da Comissão Eleitoral Sra. Cândida Adania na Travessa Pires de Matos, 21, Centro, até às 18 horas do dia 21/08/2026.

Os associados interessados em concorrer ao pleito deverão observar o disposto no capítulo IV do Estatuto Social, registrado no 4º Serviço Notarial e Registro de Títulos e Documentos desta Comarca. O Estatuto também estará à disposição no endereço supracitado para inscrição das chapas.

Campo Grande, 18 de agosto de 2026.

Cândida Adania
Presidente da Comissão Eleitoral
Associação Círculo Católico Estrela da Manhã

Empresa: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO
C.N.P.J.: 06.239.454/0001-04
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	429.450,59D	1.742.235,84	1.341.666,92	830.019,51D
2	ATIVO CIRCULANTE	150.150,59D	1.565.584,59	1.304.425,17	411.310,01D
3	DISPONÍVEL	150.150,59D	1.565.584,59	1.304.425,17	411.310,01D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	150.073,01D	1.565.142,74	1.304.424,93	410.790,82D
8	BANCO DO BRASIL	31.803,93D	0,00	0,00	31.803,93D
541	BANCO DO BRASIL C/C 11.845-1	1.100,00D	130.000,00	121.100,00	10.000,00D
542	BANCO DO BRASIL C/C 36.505-X	121.524,43D	3.520,00	125.044,43	0,00
543	BANCO DO BRASIL C/C 23.522-9	0,00	350.241,85	227.841,85	122.400,00D
544	BANCO DO BRASIL C/C 18.255-9	200,00C	51.813,41	51.613,41	0,00
546	BANCO DO BRASIL C/C 37.459-8	3.327,40C	7.267,15	3.934,54	5,21D
547	BANCO DO BRASIL C/C 37.458-X	827,95C	400.827,95	305.705,73	94.294,27D
550	BANCO DO BRASIL C/C 33.218-6	0,00	101.950,60	101.950,60	0,00
553	BANCO DO BRASIL C/C 11.846-X	0,00	1.079,59	1.074,59	5,00D
558	BANCO DO BRASILC/C 22.398-0	0,00	160.005,00	80.369,20	79.635,80D
560	BANCO DO BRASIL C/C 22.399-9	0,00	10,03	5,03	5,00D
561	BANCO DO BRASIL C/C 22.400-6	0,00	83.809,90	37.439,60	46.370,30D
562	BANCO DO BRASIL C/C 22.401-4	0,00	60.010,00	57.843,00	2.167,00D
563	BANCO DO BRASIL C/C 22.402-2	0,00	16.120,00	16.030,00	90,00D
564	BANCO DO BRASIL C/C 22.403-0	0,00	5,00	0,00	5,00D
565	BANCO DO BRASIL C/C 55.232-1	0,00	148.000,00	127.810,00	20.190,00D
566	BANCO DO BRASIL C/C 10.119-2	0,00	50.482,26	46.662,95	3.819,31D

10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	77,58D	441,85	0,24	519,19D
11	BANCO DO BRASIL	77,58D	441,85	0,24	519,19D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	279.300,00D	176.651,25	37.241,75	418.709,50D
111	IMOBILIZADO	279.300,00D	176.651,25	37.241,75	418.709,50D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	279.000,00D	67.050,00	0,00	346.050,00D
532	INSTRUMENTOS MUSICAIS	279.000,00D	67.050,00	0,00	346.050,00D
120	VEÍCULOS	28.000,00D	109.601,25	0,00	137.601,25D
121	VEÍCULOS	28.000,00D	109.601,25	0,00	137.601,25D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	27.700,00C	0,00	37.241,75	64.941,75C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	27.700,00C	0,00	29.935,00	57.635,00C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	0,00	7.306,75	7.306,75C
149	PASSIVO	429.450,59C	1.401.349,13	1.801.918,05	830.019,51C
150	PASSIVO CIRCULANTE	118.361,08C	1.253.380,56	1.510.166,85	375.147,37C
164	FORNECEDORES	118.361,08C	1.253.380,56	1.510.166,85	375.147,37C
536	TERMOS DE FOMENTOS/CONVENIOS E DIVERSOS	118.361,08C	1.253.380,56	1.510.166,85	375.147,37C
537	SAS- FMIA	3.327,40D	0,00	3.327,40	0,00
548	MPT- RESGATE JUDICIAL	735,95D	305.705,73	400.735,95	94.294,27C
549	SAS/FMIS - 110-S	0,00	227.600,00	350.000,00	122.400,00C
551	SEAD	200,00D	102.825,19	103.025,19	0,00
552	SAS-FMIA E SEAD	121.524,43C	125.044,43	3.520,00	0,00
554	SAS/FMAS	1.100,00C	121.100,00	130.000,00	10.000,00C
557	TF-34-S FMIA/2025	0,00	51.613,41	51.613,41	0,00
559	TF-147-S-FMIS/2025	0,00	80.369,20	160.005,00	79.635,80C
567	TF-78-S- SAS/2025	0,00	37.439,60	83.809,90	46.370,30C
568	TF-76-S-SAS/2025	0,00	57.843,00	60.010,00	2.167,00C
569	TF-69-S-FMIA/2025	0,00	16.030,00	16.120,00	90,00C
570	T.F. N.º 2025TR000788/2025	0,00	127.810,00	148.000,00	20.190,00C
242	PATRIMÔNIO SOCIAL	311.089,51C	147.968,57	291.751,20	454.872,14C
243	FUNDO PATRIMONIAL	218.000,00C	0,00	0,00	218.000,00C
244	FUNDO PATRIMONIAL	218.000,00C	0,00	0,00	218.000,00C
245	FUNDO PATRIMONIAL	218.000,00C	0,00	0,00	218.000,00C
264	RESULTADOS SOCIAIS	93.089,51C	147.968,57	291.751,20	236.872,14C
265	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	93.089,51C	147.968,57	291.751,20	236.872,14C
266	SUPERÁVITS ACUMULADOS	97.275,45C	4.185,94	143.782,63	236.872,14C
267	(-) DÉFICITS ACUMULADOS	4.185,94D	0,00	4.185,94	0,00
522	SUPERÁVIT ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	143.782,63	143.782,63	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	87.834,29	87.834,29	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	87.834,29	87.834,29	0,00
296	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.811,70	15.811,70	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	15.811,70	15.811,70	0,00
326	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	0,00	15.811,70	15.811,70	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	72.022,59	72.022,59	0,00
330	DESPESAS GERAIS	0,00	70.735,25	70.735,25	0,00
334	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	37.241,75	37.241,75	0,00
338	COPA E COZINHA	0,00	1.922,93	1.922,93	0,00
492	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	390,00	390,00	0,00
533	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	27.325,82	27.325,82	0,00
534	DESPESA ENERGIA ELETRICA	0,00	1.787,76	1.787,76	0,00
555	TELEFONE/INTERNET	0,00	190,29	190,29	0,00
556	DESPESA AGUA	0,00	1.876,70	1.876,70	0,00
345	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.048,52	1.048,52	0,00

Sistema licenciado para CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

Empresa: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

C.N.P.J.: 06.239.454/0001-04

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002

Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.048,52	1.048,52	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	238,82	238,82	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	238,82	238,82	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00
404	RECEITA BRUTA	0,00	231.345,07	231.345,07	0,00
405	RECEITA BRUTAS	0,00	231.345,07	231.345,07	0,00
406	DOAÇÕES DIVERSAS	0,00	50.759,28	50.759,28	0,00
407	DOAÇÕES PUBLICAS	0,00	180.585,79	180.585,79	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	241,85	241,85	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	241,85	241,85	0,00
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	241,85	241,85	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	231.586,92	231.586,92	0,00

AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES:92643760115

Assinado de forma digital por AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES:92643760115

Dados: 2026.07.24 22:39:19 -0400'

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA:85217735104

Assinado de forma digital por CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA:85217735104

Dados: 2026.07.24 13:31:22 -0400'

AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES

CPF: 926.437.601-15

Presidente

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

CRC: MS 009873-04

CPF: 852.177.351-04

Empresa:

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

C.N.P.J.:

06.239.454/0001-04

Balanco encerrado em:

31/12/2025

Folha:

0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
ATIVO	31/12/2025 830.019,51D	31/12/2024 429.450,59D
ATIVO CIRCULANTE	411.310,01D	150.150,59D
DISPONÍVEL	411.310,01D	150.150,59D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	410.790,82D	150.073,01D
BANCO DO BRASIL	31.803,93D	31.803,93D
BANCO DO BRASIL C/C 11.845-1	10.000,00D	1.100,00D
BANCO DO BRASIL C/C 36.505-X	0,00	121.524,43D
BANCO DO BRASIL C/C 23.522-9	122.400,00D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 18.255-9	0,00	200,00C
BANCO DO BRASIL C/C 37.459-8	5,21D	3.327,40C
BANCO DO BRASIL C/C 37.458-X	94.294,27D	827,95C
BANCO DO BRASIL C/C 11.846-X	5,00D	0,00
BANCO DO BRASILC/C 22.398-0	79.635,80D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 22.399-9	5,00D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 22.400-6	46.370,30D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 22.401-4	2.167,00D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 22.402-2	90,00D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 22.403-0	5,00D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 55.232-1	20.190,00D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 10.119-2	3.819,31D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	519,19D	77,58D
BANCO DO BRASIL	519,19D	77,58D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	418.709,50D	279.300,00D
IMOBILIZADO	418.709,50D	279.300,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	346.050,00D	279.000,00D
INSTRUMENTOS MUSICAIS	346.050,00D	279.000,00D
VEÍCULOS	137.601,25D	28.000,00D
VEÍCULOS	137.601,25D	28.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	64.941,75C	27.700,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	57.635,00C	27.700,00C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	7.306,75C	0,00
PASSIVO	830.019,51C	429.450,59C
PASSIVO CIRCULANTE	375.147,37C	118.361,08C
FORNECEDORES	375.147,37C	118.361,08C
TERMOS DE FOMENTOS/CONVENIOS E DIVERSOS	375.147,37C	118.361,08C
SAS- FMIA	0,00	3.327,40D
MPT- RESGATE JUDICIAL	94.294,27C	735,95D
SAS/FMIS - 110-S	122.400,00C	0,00
SEAD	0,00	200,00D
SAS-FMIA E SEAD	0,00	121.524,43C
SAS/FMAS	10.000,00C	1.100,00C
TF-147-S-FMIS/2025	79.635,80C	0,00
TF-78-S- SAS/2025	46.370,30C	0,00
TF-76-S-SAS/2025	2.167,00C	0,00
TF-69-S-FMIA/2025	90,00C	0,00
T.F. N.º 2025TR000788/2025	20.190,00C	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	454.872,14C	311.089,51C
FUNDO PATRIMONIAL	218.000,00C	218.000,00C
FUNDO PATRIMONIAL	218.000,00C	218.000,00C
FUNDO PATRIMONIAL	218.000,00C	218.000,00C
RESULTADOS SOCIAIS	236.872,14C	93.089,51C
SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	236.872,14C	93.089,51C
SUPERÁVITS ACUMULADOS	236.872,14C	97.275,45C
(-) DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	4.185,94D

CAMPO GRANDE, 31 de Dezembro de 2025

AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES:92643760115

Assinado de forma digital por AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES:92643760115
Dados: 2026.07.24 22:40:41 -04'00'

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA:85217735104

Assinado de forma digital por CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA:85217735104
Dados: 2026.07.24 13:31:58 -04'00'

AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES

CPF: 926.437.601-15

Presidente

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

CRC: MS 009873-04

CPF: 852.177.351-04

Empresa: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

Folha: 0001

C.N.P.J.: 06.239.454/0001-04

Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA		
DOAÇÕES DIVERSAS	50.759,28	
DOACOES PUBLICAS	180.585,79	<u>231.345,07</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>231.345,07</u>
LUCRO BRUTO		<u>231.345,07</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(87.804,29)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	(15.811,70)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(37.241,75)	
COPA E COZINHA	(1.922,93)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(390,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(27.325,82)	
DESPESA ENERGIA ELETRICA	(1.787,76)	
TELEFONE/INTERNET	(190,29)	
DESPESA AGUA	(1.876,70)	
TAXAS DIVERSAS	(1.048,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(208,82)	<u>(87.804,29)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	241,85	<u>241,85</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>143.782,63</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>143.782,63</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>143.782,63</u>

CAMPO GRANDE, 31 de Dezembro de 2025

AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES:92643760115

Assinado de forma digital por AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES:92643760115
Dados: 2026.07.24 22:41:33 -04'00'

AUXILIADORA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES

CPF: 926.437.601-15

Presidente

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA:85217735104

Assinado de forma digital por CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA:85217735104
Dados: 2026.07.24 13:32:32 -04'00'

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

CRC: MS 009873-04

CPF: 852.177.351-04